CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

PROCESSO Nº 118/15 de 28 de Maio de 2015

PROTOCOLO Nº 327/15 de 28 de Maio de 2015

REQUERIMENTO Nº 09/15 do Ver: HENRIQUE ALEXANDRE

PROPOSIÇÃO Nº /15 da Ver: _____

PROJ. DE LEI Nº ___/15 PELO _____

HISTÓRICO: AO ITERPA solicitando:

⟹ Requer em conjunto com a Prefeitura Municipal a responsabilidade numa cooperação técnica, a fim de regularizar os terrenos do Bairro Novo, neste Município.

Às Comissões de :

Lido e aprovado em Sessão do dia 02/06/15.

OFICIOS:

Of. 565 /15 – Iterpa

Of. 566 /15 – Executivo + PS

Of. 567 /15 – Resid. Com. Bairro Novo

Of. /15 – _____

Of. /15 – _____

Of. /15 – _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 09/2015

De, 28/05/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 327/15 Folha: 91
H____ Data: 28/05/2015
Protocolista.

CONSIDERANDO, O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) por meio de Programa de Regularização Fundiária Urbana, tem condições de fazer a regularização dos lotes de bairros. Sendo que, esse trabalho tem maior possibilidade de ser executado em ação conjunta com a Prefeitura Municipal, via Agência de Habitação, que atuará junto com os agentes cadastradores, vistoriando os lotes com residência fixa, identificando as áreas remanescentes e vagas, para futura redestinação dos terrenos às famílias. Que, a questão da regularização fundiária urbana é prova do bom entrosamento do Estado com a Prefeitura, pois a falta de regularização é um grande problema social que ainda persiste e que essa parceria pode ser resolvida com a Unidade e colaboração entre as partes;

FACE AO EXPOSTO, com o apoio da edilidade, VENHO REQUERER, ao Plenário desta Casa, que seja aprovado o presente REQUERIMENTO, que solicita ao ITERPA (Instituto de Terras do Pará), em conjunto com a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, a responsabilidade numa cooperação técnica, a fim de regularizar os terrenos do Bairro Novo, neste Município.

Sala das Sessões, em 02 de Junho de 2015.

HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE
Vereador

APROVADO
SESSÃO DE 02/06/15.

Clmc/Sec.3.